CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 022/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 085/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROMOVENTE VEREADOR: Alan Gonçalves Machado

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

PROMOVENTE: VEREADOR ALAN GONÇALVES MACHADO
ÁREAS: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO e ESPORTE, BEM ESTAR SOCIAL, FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.
OBJETIVO: Compra de equipamentos, insumos, apoio as instituições filantrópicas e apoio ao paraesporte.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em R$ 588.617,84 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	**539.835,59**

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R$ 539.835,59 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Compra de Equipamentos	10.122.0128.2.815	4.4.90.52.00	**269.000,00**

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Ambulância UTI Neo Natal			**140.000,00**
Secretaria Municipal de Saúde	Campanhas de prevenção ao câncer			**20.835,59**
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer	Apoio ao para esporte			**30.000,00**
Secretaria Municipal de Bem- Estar Social	APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais			**15.000,00**
Secretaria Municipal de Bem- Estar Social	Associação Pestalozzi Rio das Ostras			**15.000,00**
Secretaria Municipal de Bem- Estar Social	Associações de Mantenedores e Pais de Autistas Rio das Ostras			**15.000,00**
Secretaria Municipal de Bem- Estar Social	FARO – Futebol de Amputados Rio das Ostras			**10.000,00**
Fundação Rio das Ostras de Cultura	Fundo Municipal de Cultura			**25.000,00**
TOTAL GERAL				**539.835,59**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2020.

Alan Gonçalves Machado
Vereador